AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de capina, limpeza e o recolhimento de lixo e entulhos depositados indevidamente em diversos pontos do Bairro de Olivença, principalmente na Orla da praia.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indicasse ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados de forma recorrente, os serviços de capina, limpeza e o recolhimento lixo e entulhos que estão sendo depositado indevidamente na orla da praia de Olivença, bem como em diversos pontos da localidade.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os residentes de Olivença, trouxeram queixas acerca da situação do bairro em toda sua totalidade, principalmente com relação às ruas, que estão sempre repletas de sujeira, e ficando com lixo acumulado em toda a extensão da praia. De acordo com os munícipes, o administrador da localidade não tem feito absolutamente nada para resolver os problemas que assolam o lugar.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo

constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que seja realizado o recolhimento do barro e entulhos aglomerados na localidade em questão.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador





